



LEI Nº 2.425, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.226.606,94** (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da SEMELC, SEMOSP, SEMAGRIC, SEMAME, SEMSAU, SEMED, COTRAN, GABINETE, COOPLAN e SEMAS, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 122 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 27 122 2001 3067 Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 660/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II. Segundo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;



- c. PROGRAMA: 15 451 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 269/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 170.211,12 (cento e setenta mil duzentos e onze reais e doze centavos);

III. Terceiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC;
- c. PROGRAMA: 20 606 1005 Desenvolvimento Rural;
- d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 Despesas com Custeio de Pessoal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 126/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais);

IV. Quarto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;
- c. PROGRAMA: 18 122 1013 Desenvolvimento Ambiental;
- d. ATIVIDADE: 18 122 1013 3085 Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 802/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 806/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



V. Quinto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;
- c. PROGRAMA: 18 122 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3077 Custeio com Manutenção da SEMAME;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 752/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

VI. Sexto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 424/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 428/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VII. Sétimo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3048 Programa Saúde da Família - PSF;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 450/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

VIII. Oitavo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 Despesas com Gestão da Rede Municipal da Atenção Básica;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 475/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 479/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IX. Nono Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3051 Programa de Agente Comunitário de Saúde (AFC) ACS 95%;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 485/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

X. Decimo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;



d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 Transferências de Recursos do SUS - Custeio;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 495/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XI. Decimo Primeiro Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 496/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

XII. Decimo Segundo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 530/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 519/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

XIII. Decimo Terceiro Acréscimo



-
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde -
CORONAVÍRUS (COVID-19);
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de
Impostos Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 535/3.1.90.13 Obrigações Patronais -
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 543/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a
Pessoas Físicas - R\$ 600.00 (seiscentos reais);
- XIV. Decimo Quarto Acréscimo
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde -
CORONAVÍRUS (COVID-19);
- e. FONTE DE RECURSO: 0.6.22 Recursos destinados a Enfrentamento de
Calamidade Pública Exercícios Anteriores;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 825/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- XV. Decimo Quinto Acréscimo
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 305 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 305 1010 3056 Despesas com Piso Fixo de Vigilância em
Saúde - PFVS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de
Impostos Saúde;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1024/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 564/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

XVI. Decimo Sexto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 134/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 143/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

XVII. Decimo Sétimo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 Custeio do Ensino Fundamental Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 155/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XVIII. Decimo Oitavo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;



-
- c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;
 - d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 Custeio das Creches Municipais;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 211/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 217/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

XIX. Decimo Nono Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 0001 Custeio do Pré-Escolar Municipal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 233/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 1.000,00 (mil reais);

XX. Vigésimo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 Custeio do Ensino Fundamental Municipal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 150/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 156/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

XXI. Vigésimo Primeiro Acréscimo



-
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 08 Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura - CO-TRAN;
 - c. PROGRAMA: 15 452 2001 Apoio Administrativo;
 - d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 Gestão de Políticas Administrativas da CO-TRAN;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 612/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 613/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

XXII. Vigésimo Segundo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 01 Gabinete do Prefeito;
- c. PROGRAMA: 04 122 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 Custeio com Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 020/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

XXIII. Vigésimo Terceiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento - COOPLAN;
- c. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 Custeio com Manutenção da COOPLAN;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 713/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 714/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 1.000,00 (mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 720/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 1.000,00 (mil reais);

XXIV. Vigésimo Quarto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social;

c. PROGRAMA: 08 244 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 08 244 2001 3037 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 354/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - R\$ 50.920,82 (cinquenta mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 1011 Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

d. ATIVIDADE: 27 813 1011 3072 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 686/3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ -7.000,00 (sete mil reais);

II. Segunda Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;



- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;
- c. PROGRAMA: 15 451 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 270/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -5.000,00 (cinco mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 271/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ -12.579,68 (doze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 273/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ -4.000,00 (quatro mil reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 276/3.3.90.37 Locação de mão de obra - R\$ -38.631,44 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos);
- j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 278/3.3.90.95 Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ -110.000,00 (cento e dez mil reais);

III. Terceira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC;
- c. PROGRAMA: 20 606 1005 Desenvolvimento Rural;
- d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 Despesas com Custeio de Pessoal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 122/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais);

IV. Quarta Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;



b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 122 1013 Desenvolvimento Ambiental;

d. ATIVIDADE: 18 122 1013 3085 Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 808/4.4.90.30 Material de Consumo - R\$ -7.000,00 (sete mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 809/4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ -5.000,00 (cinco mil reais);

V. Quinta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 122 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3078 Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 770/3.3.50.41 Contribuições - R\$ - 7.000,00 (sete mil reais);

VI. Sexta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 473/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -193.000,00 (cento e noventa e três mil reais);

VII. Sétima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 304 1010 3055 Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 545/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -83.000,00 (oitenta e três mil reais);

VIII. Oitava Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 Transferências de Recursos do SUS - Custo;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 501/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ -40.000,00 (quarenta mil reais);

IX. Nona Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 498/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ -12.000,00 (doze mil reais);

X. Décima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19);

e. FONTE DE RECURSO: 0.6.22 Recursos destinados a Enfrentamento de Calamidade Pública Exercícios Anteriores;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 826/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ -4.000,00 (quatro mil reais);

XI. Décima Primeira Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19);

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 534/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);

XII. Decima Segunda Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 1010 Gestão Pública de Saúde;



d. ATIVIDADE: 10 304 1010 3055 Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 546/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ -12.000,00 (doze mil reais);

XIII. Decima Terceira Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 133/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais);

XIV. Decima Quarta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 Custeio das Creches Municipais;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 212/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -170.000,00 (cento e setenta mil reais);

XV. Decima Quinta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;



d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 0001 Custeio do Pré-Escolar Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 228/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -80.000,00 (oitenta mil reais);

XVI. Decima Sexta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 367 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 367 1006 3023 Custeio do Ensino Especial Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 243/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -98.000,00 (noventa e oito mil reais);

XVII. Decima Sétima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 COTRAN - Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;

c. PROGRAMA: 15 452 1007 Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 452 1007 4040 Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 604/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ -43.000,00 (quarenta e três mil reais);

XVIII. Decima Oitava Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 Custeio com Manutenção do Gabinete do Prefeito;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 017/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -39.000,00 (trinta e nove mil reais);

XIX. Decima Nona Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento - COOPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 Custeio com Manutenção da COOPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 718/3.3.90.14 Diárias - Civil - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 719/3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ -10.000,00 (dez mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 724/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ -15.000,00 (quinze mil reais);

XX. Vigésima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento - COOPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 4009 Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 740/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ -27.000,00 (vinte e sete mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 741/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ -10.000,00 (dez mil reais);

XXI. Vigésima Primeira Anulação



-
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 08 244 2001 3037 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 355/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -10.210,82 (dez mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos);

XXII. Vigésima Segunda Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3040 Gestão de Políticas de Assistência Social Familiar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 330/3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ -8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais);

XXIII. Vigésima Terceira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3103 Custeio com Manutenção do CREAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 373/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -12.000,00 (doze mil reais);

XXIV. Vigésima Quarta Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;



-
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 241 1009 Assistência Social;
d. ATIVIDADE: 08 241 1009 3042 Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 290/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ -20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento